PANTANAL VEÍCULOS LTDA

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Relatório de Ações de Comunicação de Integridade e Sustentabilidade

Ações, públicos, canais e frequência no ciclo anual 2025/2026

DC-13 • VERSÃO 1.0

Código documental	DC-13
Versão	1.0
Classificação	Relatório executivo
Instância responsável (Sócios Proprietários)	Instância de Integridade e CINTEC – Comitê de Integridade e Conformidade
Aprovação	Alta Direção
Data de aprovação	09/09/2026
Vigência	A partir da aprovação
Periodicidade de revisão	Anual ou quando necessário

Histórico da versão 1.0 | Padronização normativa e revisão textual

Apresentação

Este Relatório consolida as ações de comunicação de integridade e sustentabilidade declaradas para o ciclo 2025/2026 e sua correlação com os itens 9.1 e 9.2.1 a 9.2.3 do Guia de Autoavaliação do Pacto Brasil.

Sumário

01 Do objeto e do período
02 Das ações contínuas de comunicação
03 Dos eixos temáticos
04 Dos canais e públicos
05 Da rastreabilidade e da homologação

CAPÍTULO I DO OBJETO E DO PERÍODO

Art. 1º Este Relatório registra ações de comunicação promovidas nos últimos 12 meses para fomentar a cultura de integridade e difundir conteúdos sobre o Programa, a prevenção do assédio e da discriminação e a sustentabilidade.

Art. 2º O período de referência é o ciclo anual 2025/2026, conforme indicado no documento-base.

Parágrafo único. A comprovação de cada ação dependerá de peças de comunicação, registros de publicação, listas, atas, capturas ou indicadores de acesso.

CAPÍTULO II DAS AÇÕES CONTÍNUAS DE COMUNICAÇÃO

Art. 3º Foram declaradas as seguintes ações no período:

I - campanha mensal Integridade em Pauta, por informativos digitais e cartazes;

II - Semana da Ética e do Canal de Denúncias, no segundo semestre de 2025, com atividades de sensibilização;

III - divulgação do Manifesto de Integridade da Alta Direção; e

IV - inclusão do Minuto do Compliance em reuniões e no Diálogo Diário de Segurança.

Art. 4º A comunicação buscará participação ativa e linguagem acessível, com adaptação dos meios às características dos públicos internos e externos.

CAPÍTULO III DOS EIXOS TEMÁTICOS

Seção I Aspectos gerais do Programa de Integridade

Art. 5º As ações abrangeram o Código de Conduta, as políticas anticorrupção, o Canal de Denúncias, o anonimato, a confidencialidade e a proteção contra retaliação.

Seção II Prevenção do assédio e da discriminação

Art. 6º As ações incluíram a cartilha Ambiente Respeitoso, exemplos de condutas inaceitáveis, fluxo de acolhimento e apuração e orientações sobre igualdade, diversidade e equidade salarial.

Seção III Meio ambiente e desenvolvimento sustentável

Art. 7º As ações difundiram o uso racional de recursos, a prevenção de impactos ambientais, a gestão adequada de resíduos, o atendimento a licenças e a sensibilização da cadeia de suprimentos.

CAPÍTULO IV DOS CANAIS E PÚBLICOS

Art. 8º O plano multicanal declarado foi organizado da seguinte forma:

Canal	Público	Conteúdo	Frequência
E-mail e intranet	Áreas administrativas e Alta Direção	Código, anticorrupção e Canal de Denúncias.	Quinzenal
Murais e DDS	Equipes operacionais e de campo	Assédio, respeito e meio ambiente.	Semanal
Cartilhas e EAD	Novos Colaboradores	Programa, direitos humanos e sustentabilidade.	Contínua

Canal	Público	Conteúdo	Frequência
Página institucional e portal	Terceiros e sociedade	Código, Canal de Denúncias e informações socioambientais.	Permanente

Art. 9º A Instância de Integridade e o Departamento de Comunicação avaliarão alcance, compreensão, frequência e adequação dos canais, preservando os registros de cada campanha.

CAPÍTULO V DA RASTREABILIDADE E DA HOMOLOGAÇÃO

Item	Conteúdo	Registros associados
9.1	Ações de comunicação nos últimos 12 meses.	Plano anual, calendário e peças publicadas.
9.2.1	Aspectos gerais do Programa de Integridade.	Código, políticas e comunicações do Canal.
9.2.2	Prevenção do assédio e da discriminação.	Cartilha e campanhas temáticas.
9.2.3	Preservação ambiental e sustentabilidade.	Campanhas, orientações e registros socioambientais.

Art. 10. Os registros deste Relatório têm natureza declaratória e deverão ser conferidos antes da homologação e de eventual apresentação no SAMPI.

Homologação e assinaturas

As instâncias abaixo homologam o conteúdo e a correspondência das ações com seus registros comprobatórios.

Alta Direção (Sócios Proprietários)	Documento assinado digitalmente gov.br NILSON OLIVEIRA SILVA Data: 18/09/2026 16:47:13-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br _____ NILSON OLIVEIRA SILVA CINTEC – Cômite de Integridade e Conformidade. Documento assinado digitalmente gov.br MARCIA DIAS YOSHIZAKI SILVA Data: 21/09/2026 13:32:48-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br _____ MARCIA DIAS YOSHIZAKI SILVA CINTEC – Cômite de Integridade e Conformidade.
Gerente	Documento assinado digitalmente gov.br DIONNES GOMES BARBOSA Data: 17/09/2026 17:50:10-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br _____ DIONNES GOMES BARBOSA CINTEC – Cômite de Integridade e Conformidade.